MOÇÃO Nº 120/2021 Em, 08 de Outubro de 2021.

**Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso**

 *“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.*

 A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta do Edil **CLÉSIO NELSON DANTAS,** manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** a Senhora **LINDALVA MEDEIROS DANTAS DA SILVA** *pelo desempenho e dedicação das suas funções como professora.*

Parabenizar **LINDALVA MEDEIROS DANTAS DA SILVA** é a forma de registrar o agradecimento e o reconhecimento pelo esforço e dedicação com que atuou na realização de um trabalho eficaz, que transcende as paredes das salas de aula e percorre todos os caminhos necessários, dentro do possível para garantir uma boa educação para com seus alunos, mesmo diante das dificuldades do dia a dia.

 Sendo assim, o Vereador **CLÉSIO NELSON DANTAS**, deixa seu agradecimento, seu respeito e sua consideração, em reconhecimento ao empenho, capacidade e eficiência à pessoa que agregou tanto conhecimento e consequentemente ajudou a evoluir dia após dia, com suas experiências de vida e por fazer com que as pessoas acreditem que são capazes de transformar os melhores e maiores sonhos em realidade.

 Por meio desta Moção de Louvor, fica registrada a nossa consideração, o nosso respeito e os nossos agradecimentos, além do reconhecimento de que tais ações seguramente impactaram positivamente a vida de cada pessoa que foi ajudada no momento oportuno.

 *Por isso que* a Senhora **LINDALVA MEDEIROS DANTAS DA SILVA** *é merecedora do reconhecimento do Poder Legislativo Carnaubense.*

 Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLÉSIO NELSON DANTAS**

Vereador Proponente